

## **ACTA Nº. 10/2009**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2009**

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês do referido Órgão.-----  
Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e quinze minutos, António Adelino Osório e José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Durante este período foram presentes, pelo Sr. Presidente, o pedido de colaboração para a festa de S. Mamede, a realizar na freguesia de Vila Marim, deste concelho, formulado pela Fábrica da Igreja daquela Paróquia (E. nº. 1664-C/2009, Pº. 3B-1/18.2) e pelo Vereador Sr. Mário de Sousa Pinto uma proposta verbal de revogação da deliberação camarária de dois de Dezembro do ano transacto, na parte respeitante a “Loteamentos” (Acta nº 23/2008, item 3.4).-----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL**

**1. Ofícios e Circulares:** -----  
S/nº. (E. nº. 1583-C/2009, Pº. 3B-8/16): - Da Associação de Estudantes da Escola E B 2,3/S. Professor António da Natividade, de Mesão Frio, a solicitar apoio financeiro para as suas actividades lectivas: - Sobre este assunto surgiram duas propostas. Uma apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, onde propunham a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros, e outra apresentada pelo Sr. Presidente a propor a atribuição de um subsídio no valor de trezentos euros. Postas as duas propostas a votação, venceu a proposta apresentada pelo Sr. Presidente por três votos a favor e dois contra, estes dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto.-----

### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS**

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

**1. Obras:** -----

Processo número 33/2008, cujo projecto de arquitectura foi aprovado condicionalmente, de que é requerente Prata Parque – Investimentos Imobiliários, S.A.-----

Processo número 35/2008, cujo pedido foi indeferido, por contrariar normas legais em vigor, de que é requerente António Augusto Ferreira da Costa.-----

Processo número 3/2009, cujo pedido foi deferido condicionalmente, de que é requerente a Firma António F.A. Monteiro, Lda. -----

**2. Pedido de Informação Prévia:** -----

Processo número 1/2009, cujo pedido obteve parecer favorável, de que é requerente Pedro Carvalho Kendall. -----

### **4. FINANÇAS**

**Balancete:** -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número noventa e três, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de quinhentos e dezassete mil seiscentos e sessenta e nove euros e vinte centimos (€ 517 669,20), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis centimos (€ 150 748,86), de receitas cativas: - Ciente. -----

### **5. DIVERSOS**

**1. Atribuição de Subsídios:** -----

1. s/n.º. (E. n.º 1595-C/2009, P.º. 3B-8/9): - Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Cristina, deste concelho, a solicitar a atribuição de um subsídio para a festa em Honra de Santa Rita de Cácia, a realizar de 22 a 24 de Maio em curso, no lugar de Brunhais, freguesia de Santa Cristina, deste concelho: - Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de duzentos e cinquenta euros. -----

2. s/nº (E. nº. 1664-C/2009, Pº. 3B-1/18.2): - Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Marim, deste concelho, a pedir a colaboração desta Câmara para a realização da festa em Honra de S. Mamede: - Deliberado, por unanimidade, conceder todo o solicitado, bem como atribuir um subsídio de duzentos e cinquenta euros. -----

**2. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-Os-Montes e Alto Douro:** -----

A Câmara, em face do solicitado pela Empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (E. nº 1677-C/2009, Pº. 3B-4/12), para efeitos do disposto no número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número duzentos e setenta traça A barra dois mil e um, de seis de Outubro, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a adesão do Município de Castro Daire, do Distrito de Viseu, ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

**3. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras:** -----

1. A Câmara, ratificou, por unanimidade, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos solicitados pela Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio (quatro requisições) e Casa do Povo de Barqueiros (E. nºs. 1505-C, 1506-C, 1641-C, 1642-C e 1588-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente.-----

2. A Câmara ratificou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, os transportes gratuitos solicitados pela Coordenadora do Curso “Instalação e Operação de Sistemas Informáticos e pela Mediadora do Curso “Serviço de Andares em Hotelaria” (E. nºs. 1550-C e 1666-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente.-----

3. **Outrossim**, a Câmara deferiu, por unanimidade, os pedidos feitos pela Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cácia, Rancho Folclórico de Barqueiros do Douro e por um trabalhador deste Município, Manuel Barros da Fonseca (E. nºs. 1579-C, 1640-C e 1695-C/2009, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. -----

**4. Utilização de viaturas municipais com a deslocação dos Ranchos Folclóricos para fora do concelho de Mesão Frio:** -----

Por proposta do Sr. Presidente, aprovada por unanimidade, foi resolvido que doravante apenas serão concedidas, anualmente, três utilizações de transporte gratuitas, a cada Rancho Folclórico, independentemente de se tratar de permutas com outros grupos folclóricos que participem em festivais organizados por este Município. Sobre este assunto os Vereadores do Partido Socialista e o Vereador Luís Cortêz, apresentaram declaração de voto. -----

**5. Proposta de revogação, da deliberação camarária de dois de Dezembro de 2008, na parte respeitante a “Loteamentos” (acta nº 23/2008, item 3.4), apresentada pelo vereador do Partido Socialista: ---**

Depois de uma breve resenha dos factos relacionados sobre o assunto, por parte do Sr. Presidente, a proposta de revogação da deliberação camarária foi reprovada por três votos contra e dois a favor, estes dos vereadores do Partido Socialista. -----

**6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----**

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Técnico Superior, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos. -----

O Técnico Superior,

O Presidente da Câmara,